

PE 09/2023 - Pedido de esclarecimento

Felipe Pinheiro Vitorino <felipe.vitorino@teltex.com.br>

qua 19/04/2023 16:31

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2023

OBJETO: Registro de preços a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de solução integrada de segurança por imagem e gestão de credenciais (CFTV), incluindo projeto de instalação, testes de funcionalidades e outros serviços correlatos para o Centro de Progressão Penitenciária e Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

Prezados(as) senhores(as), boa tarde.

Vimos por meio deste solicitar esclarecimento conforme segue abaixo:

"Item 3.4 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários."

"Subitem 3.4.7 - Pessoa jurídica que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, concurso de credores, liquidação, fusão, cisão ou incorporação."

Entendemos que não há legislação vigente que impeça a participação de empresas em processo de recuperação judicial em processos licitatórios. Considerando que a mesma apresente junto a sua habilitação o plano homologado por decisão judicial, ela estará apta a participar desta licitação. Está correto nosso entendimento?

Agradecemos de antemão a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe Vitorino
Analista de Licitações / Bid Analyst
felipe.vitorino@teltex.com.br



+55 11 3840 6400
teltex.com.br